

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 607/2004 de 10 de Agosto de 2004

Considerando que, no âmbito da prossecução dos seus objectivos de aprovisionamento e gestão, o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, necessita de adjudicar o fornecimento dos serviços de “Manutenção de Equipamentos de Imagiologia, Electromedecina e Picis”, durante os anos de 2004, 2005 e 2006;

Considerando que o fornecimento dos serviços em questão só pode ser assegurado em regime de exclusividade pelo fabricante dos equipamentos e ou seus representantes autorizados;

Considerando que, de acordo com o teor de uma proposta comercial apresentada pelo fabricante dos equipamentos em causa, o valor global previsto para a adjudicação do fornecimento dos serviços em apreço, pelo prazo pretendido, é de € 1.279.689,10;

Considerando que, por Despacho de 8 de Julho de 2004, do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, foi autorizada a repartição, por mais de um ano económico, do encargo decorrente da adjudicação do fornecimento dos serviços em questão;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos para adjudicação de fornecimentos de bens e serviços e, conseqüentemente, delegar nos responsáveis pelos diversos departamentos governamentais as competências que, em função das matérias e da legislação em vigor, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º, 54.º, 78.º n.º 1 alínea f), 79.º, 86.º n.º 1 alínea d), 163.º, 62.º e 64.º, todos do Decreto – Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, em conjugação com o preceituado nos artigos 9.º n.º 1 alínea d) e n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, 17.º n.º 1 alínea b) e 18.º n.º 1 do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março e ainda, 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino, sob proposta do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Delegar no Secretário Regional dos Assuntos Sociais a competência para proceder à adjudicação, por ajuste directo, ao fabricante dos respectivos equipamentos, do fornecimento dos serviços de “Manutenção de Equipamentos de Imagiologia, Electromedecina e Picis” do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, durante os anos de 2004, 2005 e 2006, pelo valor global de € 1.279.689,10.
2. Delegar no Secretário Regional dos Assuntos Sociais, os poderes para autorizar a correspondente despesa, aprovar a minuta do contrato a celebrar e autorizar a sua celebração, bem como, com faculdade de subdelegação, os poderes para outorgar no mesmo em nome e representação da entidade adjudicante.
3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

16 de Julho de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.